



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

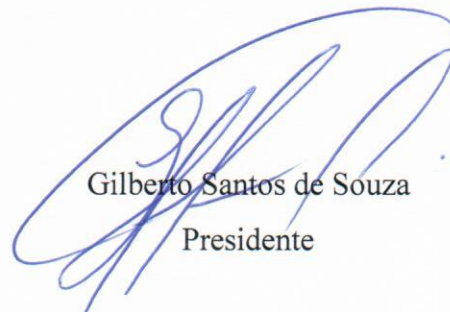
Osório, 22 de outubro 2019.

ORDEM DE SERVIÇO 11/2019

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a implantação do novo sistema da Câmara e o disposto na Resolução de Mesa N.º 04/2018, determina:

Que a folha de pagamento do mês de outubro do corrente ano seja disponibilizada para os servidores e vereadores no dia 25/10/2019, tendo em vista que o feriado municipal do servidor público ocorre dia 28/10/2019, em razão disso poderia ocorrer atraso nos pagamentos.

Atenciosamente,



Gilberto Santos de Souza
Presidente

